

Participe deste Fórum com seus comentários e trabalhos para que possam ser incluídos no nosso “site” (www.ccseerj.org.br), na página correspondente a *PARTICIPE*. Sua participação é importante para o fortalecimento do Centro Cultural e nos ajudará a fazer um trabalho melhor.

Os comentários aqui feitos são de minha inteira responsabilidade e não representam a opinião do Centro Cultural da SEAERJ.

Prezados colegas,

Está terminando o mandato que exerço desde julho de 2009 como Presidente do nosso Centro Cultural e, durante esse período, inúmeras vezes através deste Fórum de Debates e nas reuniões do Conselho Consultivo, levantamos questões ligadas à valorização profissional das nossas categorias profissionais e sobre a participação de arquitetos, urbanistas e engenheiros dos quadros do serviço público na solução de problemas de interesse da comunidade, especialmente quanto ao planejamento e gerenciamento das obras e serviços de interesse da sociedade.

Entendemos que é fundamental que o respeito às leis e aos princípios éticos devem ter, como ponto de partida, o Governo em seus diferentes níveis e do qual se aguarda uma postura exemplar, e seguidos pelos cidadãos que compõem a sociedade, respeitando-se os valores básicos, éticos e morais, que devem reger as relações sociais e em obediência à ordem jurídica.

Temos visto que ao longo dos últimos governos, os servidores públicos em geral, têm sido menosprezados, sofrendo as consequências danosas da perda de esperança ao acesso às funções de chefia e de direção, preteridos por estranhos ao serviço público, além do desrespeito à própria Constituição, no que diz respeito à revisão anual de sua remuneração

A esse respeito, manifestou-se em 18 de junho último, o Ministro do STF Marco Aurélio de Melo, por meio de um artigo publicado em O Globo sob o título “A Dignidade do Servidor”, e do qual destaco algumas partes:

... “Embora a Constituição Federal imponha a revisão anual dos vencimentos dos servidores, isso não ocorre, havendo diminuição do poder aquisitivo. O servidor já não recebe o que recebia inicialmente com desequilíbrio flagrante da relação jurídica, vindo o setor público, mediante perverso ato omissivo, alcançar vantagem indevida –os mesmos serviços geram vencimentos que já não compram o que compravam anteriormente.”...

Mais adiante acentua: *...“O quadro conduz ao abalo da paz social, como acabou de acontecer no lamentável episódio do Rio de Janeiro, envolvendo policiais militares e bombeiros.”...*

Informou ainda o Senhor Ministro do STF, que teve início no Supremo o julgamento da matéria, ao analisar pleito em que um policial civil de São Paulo requer a correlata verba

indenizatória ante a omissão ao cumprimento da lei, do qual foi relator, pronunciando-se pelo acolhimento da pretensão, ao qual se seguiu pedido de vista pela Ministra Carmen Lúcia.

Sua Excelência termina seu artigo conclamando que seja “obedecida a Constituição e alertados os agentes políticos sobre as graves consequências do menosprezo às regras jurídicas, do menosprezo à dignidade dos cidadãos”.

Tratando-se de manifestação de um Ministro do STF, fundamentado em questões constitucionais, o tema se reveste da maior importância e que não pode mais ser meramente considerado como reclamação de algumas categorias, representadas pela nossa SEAERJ.

Esperamos que nossos Governos, Municipais e Estadual, também entendam que as regras jurídicas não devem ser menosprezadas, muito menos a dignidade de seus cidadãos.

Ronald Young

Presidente do Centro Cultural da SEAERJ